

Câmara Municipal de Óbidos		30
Acta nº. 03	Reunião de 05.02.2007	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2007

--- Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Engenheiro José Rodrigues Machado, Engenheiro Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho - Técnico Superior Assessor Principal, Paula Salvador - Arquitecta, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas quinze horas e quinze minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA --

--- O Senhor Presidente solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- **OBRAS PARTICULARES**: - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: -----

--- **INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS**: - Foi presente o requerimento número mil quatrocentos e setenta e seis, do dia seis de Setembro do ano findo, em nome de Gasbético - Distribuição de Gás, Lda, pedindo licença para construção de uma instalação de armazenagem de combustíveis gasosos, na Fase C da Urbanização da Praia d'El Rei, freguesia de Amoreira. -----

--- *Deferido por unanimidade, com a recomendação de que seja colocada uma cortina arbórea de forma encobrir ou reduzir o impacto visual.* -----

--- **INFORMAÇÃO PRÉVIA**: - Apresentado o requerimento número oitocentos e nove, de dez de Maio de dois mil e seis, titulado por Silvina de Jesus da Silva Serpa, solicitando informação prévia para construção de moradia unifamiliar no Carregal, freguesia de Santa Maria. -----

--- *Depois de analisar o pedido, a Câmara deliberou por unanimidade considerar viável a pretensão, com a condição da cedência de uma área para alargamento do caminho público, de ser cedido o espaço a nascente do caminho e ainda de as infraestruturas serem realizadas a expensas da requerente.* -----

--- **ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA** referentes a obras particulares e loteamentos, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- **INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO**: - Foi presente uma proposta de deliberação, datada de dois de Fevereiro corrente, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, que de imediato se transcreve: ---

--- **“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA** -----

Considerando que o Tribunal Administrativo e Fiscal decidiu anular a deliberação desta Câmara Municipal, datada de 2 de Janeiro de 2006, de indeferimento da pretensão da Requerente, Construções Lino & Santo, S.A., no processo de obras particulares nº 257/05 (informação prévia), deixando, dessa forma, sem decisão este processo administrativo, proponho à C.M.O. a seguinte deliberação: -----

Câmara Municipal de Óbidos		31
Acta nº. 03	Reunião de 05.02.2007	

- A C.M.O., confrontada com a decisão proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal, que decidiu anular a deliberação desta Câmara Municipal, datada de 2 de Janeiro de 2006, que indeferiu a pretensão proposta pela Requerente Construções Lino & Santo, S.A. nos presentes autos delibera acatar esta decisão. -----

- Contudo, tendo em conta o teor do parecer jurídico, datado de 2 de Fevereiro de 2007, de análise da sentença proferida, e considerando que a anulação da deliberação atrás mencionada exige nova tomada de posição sobre o processo nº 257/05 que, actualmente, se encontra sem qualquer decisão, a Câmara Municipal delibera dar cumprimento ao disposto nas disposições conjugadas dos artigos 15º e 19º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro), e 12º e 14º do Decreto-Lei nº 167/97, de 4 de Julho, e remeter os presentes autos para as entidades que, no âmbito dos preceitos atrás identificados, se deverão pronunciar. -----

- Delibera-se ainda comunicar a presente deliberação à Requerente.” -----

--- *A Câmara, depois de apreciar devidamente esta proposta, deliberou por unanimidade aprová-la.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- **ABONO DE FAMÍLIA**: - Presente o requerimento de Isa Alexandra Filipe Simões, pedindo abono de família para sua filha – Diana Alexandra Simões Leitão. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **ABONO DE FAMÍLIA**: - Apresentado um requerimento de Isa Alexandra Filipe Simões, solicitando abono de família para seu filho – Alexandre Filipe Simões Calçada. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- Por se encontrar impedido na apreciação do assunto seguinte, retirou-se o Senhor Vereador Pedro Félix, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- **LIQUIDAÇÃO DE PRÉMIO DE ANTIGUIDADE AO SR. VEREADOR**

PEDRO FÉLIX - Foi presente a carta AG - 2409, datada de vinte e um de Setembro do ano transacto, da Caixa Geral de Depósitos, informando que o empregado desta instituição, Pedro José de Barros Félix, que se encontra a exercer funções de vereador nesta autarquia, venceu, em Julho de dois mil e seis, o direito a um prémio de antiguidade, referente aos últimos cinco anos de serviço, cabendo a este Município pagar a quantia de dois mil setecentos e cinco euros e quarenta e sete cêntimos, relativa a cinquenta e três meses ao serviço desta Câmara. -----

--- *A Câmara, em face dos pareceres apresentados, deliberou por unanimidade autorizar a liquidação do prémio de antiguidade referido.* -----

--- **VENDA EM HASTA PÚBLICA DE LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DA**

PONTE SECA – 2ª FASE: - Retiraram-se os Senhores Presidente da Câmara e Vereador Pedro Félix, por se encontrarem impedidos na apreciação deste assunto, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, pelo que a reunião foi presidida neste período pelo Senhor Vereador Humberto Marques. -----

--- Foi presente o ofício número OR-AF-005-2007, datado de um de Fevereiro corrente, da Óbidos Requalifica – Empresa Municipal, remetendo, para aprovação, a acta referente à hasta pública para alienação de lotes na Zona Industrial da Ponte Seca – 2ª Fase, realizada no dia trinta e um de Janeiro de dois mil e sete, a qual se transcreve de seguida: - “ACTA DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE 3 LOTES DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS,

Câmara Municipal de Óbidos		32
Acta n.º 03	Reunião de 05.02.2007	

COMERCIAIS E/OU SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA DA “ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA – 2ª FASE” -----

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro de dois mil e sete, no edifício sede da “Óbidos Requalifica, EM”, sito na Casa do Largo da Porta da Vila, em Óbidos, realizou-se a Hasta Pública para a venda dos lotes números dois, oito e dez da Zona Industrial da Ponte Seca – 2ª Fase - Propriedade do Município.-----

Foi deliberado em reunião de Câmara Municipal de Óbidos realizada em seis de Fevereiro de dois mil e seis delegar a Comercialização dos Lotes da 2ª. Fase da Zona Industrial da Ponte Seca – Gaeiras, Óbidos, à Óbidos Requalifica - Empresa Municipal.

Mais foi deliberado em reunião de Câmara Municipal de Óbidos realizada em 8 de Janeiro de 2007 proceder à venda dos lotes com os números dois, oito e dez da Zona Industrial da Ponte Seca – 2ª Fase, tendo sido formada por deliberação do Conselho de Administração da “Óbidos Requalifica - Empresa Municipal” na sua reunião de 18 de Janeiro de dois mil e sete uma Comissão composta por; Presidente: Eng.º Luiz Salles; Vice-Presidente: Dr. Alexandre Ferreira e Secretário: Dr.ª Lénia Capinha, para presidir à Hasta Pública. -----

Às dez horas e quinze minutos, iniciou-se a sessão com a informação aos presentes dos lotes a alienar. -----

-Começou por se pôr à alienação do lote número dois com uma área de três mil setecentos setenta e um metros quadrados com o valor base de cento e treze mil cento e trinta euros tendo sido licitado pelo Sr. Leolino Constantino representante da empresa “CONSTANTINTAS” – Materiais de construção, Lda com sede Estrada da Califórnia, nº13 – 2510-713 Gaeiras – Óbidos pelo valor de cento e treze mil cento e trinta euros, não tendo existido outros concorrentes, pelo que lhe foi adjudicada a alienação.-----

Informou-se então o concorrente de que nos termos do Capítulo I, Art.º 2º das condições da Pública Hasta que teria de liquidar na tesouraria do Município o valor de quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois euros, correspondente a quarenta por cento do valor base. -----

Colocou-se à alienação o lote número oito com uma área de três mil setecentos oitenta e dois metros quadrados com o valor base de cento e treze mil quatrocentos e sessenta euros, tendo sido licitado pela Sr.ª Eng.ª Suzete Estrela representante do Sr. João Manuel Duarte Rolo residente em Alqueidão – 2640-301 Igreja Nova – Maфра pelo valor de cento e treze mil quatrocentos e sessenta euros, não tendo existido outros concorrentes, pelo que lhe foi adjudicada a alienação. -----

Informou-se então o concorrente de que nos termos do Capítulo I, Art.º 2º das condições da Pública Hasta que teria de liquidar na tesouraria do Município o valor de quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro euros, correspondente a quarenta por cento do valor base. -----

Colocou-se à alienação o lote número dez com uma área de quatro mil cento e oitenta e cinco metros quadrados com o valor base de cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta euros, tendo sido licitado pelo o Sr. António José da Silva Roque representante da empresa “PERFIEXTRO COMÉRCIO DE PERFIS DE ALUMÍNIO, LDA” pelo valor cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta euros, não tendo existido outros concorrentes, pelo que lhe foi adjudicada a alienação. -----

Informou-se então o concorrente de que nos termos do Capítulo I, Art.º 2º das condições da Pública Hasta que teria de liquidar na tesouraria do Município o valor de cinquenta mil duzentos e vinte euros, correspondente a quarenta por cento do valor base. -----

Informou-se os concorrentes compradores de que seriam seguidos os trâmites necessários à prossecução da alienação. -----

Câmara Municipal de Óbidos		33
Acta nº. 03	Reunião de 05.02.2007	

Posteriormente a Comissão deslocou-se conjuntamente com os representantes dos adquirentes dos lotes números dois, oito e dez, tendo os mesmos efectuado junto da Tesouraria Municipal o pagamento do valor de quarenta por cento estipulado nas condições de venda aprovadas em Reunião da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. -----

Pela Comissão, -----

Eng.ºLuiz Salles; Presidente _____

Dr.Alexandre Ferreira; Vice-Presidente _____

Dra.Lénia Capinha; Secretário _____”.

--- *Foi a referida acta aprovada por maioria, com dois votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador José Machado, pelo que a Câmara autorizou as vendas nela referidas e aceitou os respectivos valores. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar as competentes escrituras. Foi ainda deliberado remeter a referida acta à Assembleia Municipal, para conhecimento.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO AO C.C.S.R. ARELHENSE:** - Retirou-se o Senhor Presidente, por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, nos termos da alínea b) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- Foi presente uma carta do Centro Cultural, Social e Recreativo Arelhense, apresentando a sua candidatura ao Programa de Apoio a Colectividades Culturais, para o ano de 2006. -----

--- *Em face da informação do Chefe de Serviços de Turismo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir, ao abrigo do referido programa, um apoio financeiro no valor de seis mil euros, correspondente à manutenção de um rancho folclórico, de um grupo de danças medievais e de duas secções de teatro.* -----

--- **AQUISICÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO EM AMOREIRA, CONCELHO DE ÓBIDOS, PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO:** - Pelo Senhor Presidente foi proposto adquirir à Senhora Maria Leonor Bento Neves, contribuinte número cento e sessenta e quatro, trezentos e oitenta e seis, zero, quarenta e um, na qualidade de proprietária, o Prédio Urbano, sito em Amoreira, concelho de Óbidos, composto por morada de casas altas de rés-do-chão e primeiro andar, área coberta cento e quarenta metros quadrados e descoberta de cento e sessenta e cinco metros quadrados, inscrito na matriz cadastral urbana sob o artigo dezasseis da freguesia de Amoreira e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil setecentos e noventa e quatro, da referida freguesia, pelo valor de noventa e três mil euros. -----

--- *A Câmara após analisar a proposta deliberou por unanimidade adquirir o referido prédio, dando poderes ao Senhor Presidente para outorgar a competente escritura.* ---

--- **DOAÇÃO DE ECOPONTOS DOMÉSTICOS:** - Para apreciação e eventual aprovação, foi presente a minuta do contrato de cooperação a celebrar entre o Município de Óbidos e os municípios, referente à doação de ecopontos domésticos para a separação do lixo. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade a citada minuta do contrato.* -----

--- **ACEITAÇÃO DE DONATIVO:** - Presente a informação número dez, datada de dezassete de Janeiro findo, elaborada pela técnica Lara Dias, que se transcreve: - “**Assunto:** SAÚDE MELHOR – DONATIVO PARA O BANCO LOCAL DE AJUDAS TÉCNICAS -----

No âmbito da *I Mostra de Ajudas Técnicas de Óbidos*, a Empresa Vitalino Sousa Figueiredo, Lda fez uma considerável oferta de ajudas técnicas para o Banco Local no valor de 675€ -----

A referida entidade apresentou a este Município uma Guia de Remessa com o valor total do referido material por forma a que a oferta possa ser declarada por esta Autarquia

Câmara Municipal de Óbidos		34
Acta n.º 03	Reunião de 05.02.2007	

como um donativo abrangido pela Lei do Mecenato Social (Decreto-Lei n.º 79/99 de 16 de Março, alterado pelas Leis n.º 160/99 de 14 de Setembro, n.º 176/99 de 30 de Dezembro, n.º 3-B/2000, n.º 30-C/2000 de 28 de Dezembro e n.º 30-G/2000 de 29 de Dezembro). -----

Assim, solicita-se ao Sr. Presidente que seja aceite o referido donativo bem como possa ser iniciado o procedimento relativamente à aplicação do enquadramento legal do Mecenato Social.” -----

--- *Por unanimidade foi aceite o donativo de seiscentos e setenta e cinco euros, da empresa Vitalino Sousa Figueiredo, Lda, para o Banco Local de Ajudas Técnicas de Óbidos, bem como foi autorizado o procedimento à aplicação do enquadramento legal do Mecenato Social.* -----

--- **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** - Foi presente para ratificação o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e três de Janeiro findo, que autorizou a abertura de uma conta bancária, na qual serão movimentados, em exclusivo, todos os recebimentos e pagamentos respeitantes à execução do projecto de Requalificação das Praias do Concelho de Óbidos. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, ratificou o referido despacho.* -----

--- **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** - Apresentado o requerimento de João Pereira dos Ramos, solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência na venda do imóvel urbano, sito na Travessa dos Alcaides, número dois – Óbidos, pelo valor de duzentos mil euros. -----

--- *O executivo municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência na venda do dito imóvel.* -----

--- **ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA** de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- **PROGRAMA MELHOR IDADE - ALTERAÇÃO AO ANEXO III DO ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A S.C.R. PINHALENSE:** - Foi presente a informação número dezoito, datada de dois de Fevereiro corrente, elaborada pela equipa gestora do Programa Melhor Idade, dando conta de ser necessário alterar o valor atribuído à Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense na reunião desta Câmara do dia vinte e dois de Janeiro, relativamente à manutenção e funcionamento do centro de convívio, e propondo a aprovação de um apoio financeiro mensal no valor de novecentos e quarenta euros, o que implica a alteração ao anexo III do Acordo de Cooperação celebrado com a referida colectividade. -----

--- *No âmbito do Programa Melhor Idade, o elenco camarário aprovou por unanimidade a alteração ao aludido anexo III.* -----

--- **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO:** - Foi presente a informação interna número dois, com a data de hoje, subscrita pela chefe de secção - Lúcia Fernandes, que, na sequência das deliberações de Câmara de oito e vinte e dois de Janeiro findo, anexa a décima quinta alteração ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio, que seguidamente se reproduz: - “15ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -----

Após a aprovação dos Fundos de Maneio em Reunião de Câmara de 08 e 22 de Janeiro de 2007, o presente regulamento vai ser alterado nos seus artigos 4º, 8º e 12º.

Artigo 4.º

(Serviços utilizadores)

Actividade	Clas Econ.	Montante	Funcionário Responsável

1) Armazém Geral	02010201	100,00 €	J. Claudino/Luis Tavares
	02010202	150,00 €	J. Claudino/Luis Tavares
	02010299	100,00 €	J. Claudino/Luis Tavares
	020121	1.000,00 €	J. Claudino/Luis Tavares
	020225	750,00 €	J. Claudino/Luis Tavares
	020107	100,00 €	J. Claudino/Luis Tavares
SUB-TOTAL.....		2.200,00 €	
2) Biblioteca Municipal	020121	100,00 €	Raul Penha/Pedro Luis
SUB-TOTAL.....		100,00 €	
3) Recursos Humanos	020217	1.000,00 €	Carla Gil/Carla Rocha
SUB-TOTAL.....		1.000,00 €	
4) GAP	020211	800,00 €	José Parreira
SUB-TOTAL.....		800,00 €	
5) Gab. de Apoio à Vereação	020211	750,00 €	Ricardo Capinha
SUB-TOTAL.....		750,00 €	
6) Secção de Provisão e Património	020217	1.300,00 €	Alda Santos/Anabela Marques Laurentina Rodrigues
	020225	650,00 €	Alda Santos/Anabela Marques Laurentina Rodrigues
	020121	50,00 €	Alda Santos/Anabela Marques Laurentina Rodrigues
SUB-TOTAL.....		2.000,00 €	
7) Centro de Intervenção Social	020121	1.500,00 €	Sílvia Saramago/Vera Félix/Catarina Ferreira
SUB-TOTAL.....		1.500,00 €	
8) Secção Central	020121	100,00 €	Nubélia Santos/M ^a Adelaide Timóteo
	020209	20,00 €	Nubélia Santos/M ^a Adelaide Timóteo
	020108	50,00 €	Nubélia Santos/M ^a Adelaide Timóteo
	020225	30,00 €	Nubélia Santos /M ^a Adelaide Timóteo

Câmara Municipal de Óbidos		36
Acta n.º 03	Reunião de 05.02.2007	

SUB-TOTAL.....		200,00 €	
9) Coord. Gab. Arqueologia	020108	50,00 €	José Beleza Moreira/Dina Matias
	020121	125,00 €	José Beleza Moreira/Dina Matias
	020225	75,00 €	José Beleza Moreira/Dina Matias
SUB-TOTAL.....		250,00 €	

Artigo 8.º

(Afectação)

Ficarão afectos €2.875,00 à classificação económica 020121 – Outros Bens; €1.505,00 à classificação económica 020225 – Outros Serviços; € 100,00 à classificação económica 02010201 – Gasolina; € 150,00 à classificação económica 02010202 – Gasóleo; € 100,00 à classificação económica 02010299 – Outros; € 2.300,00 à classificação económica 020217 – Publicidade; € 1.550,00 à classificação económica 020211 – Representação dos Serviços; € 100,00 à classificação económica 020107 – Vestuário e artigos pessoais; €20,00 à classificação económica 020209 – Comunicação; €100,00 à classificação económica 020108 – Consumos de Secretaria. -----

Artigo 12.º

(Entrada em vigor)

A presente alteração ao Regulamento Interno entra em vigor a partir da data da aprovação dos referidos Fundos de Maneio, em reunião de Câmara de 08 e 22 de Janeiro de 2007.” -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade a décima quinta alteração ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio.* -----

--- **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** - Presente um requerimento de A Casinha de Óbidos - Construções, Lda, solicitando que a Câmara se pronuncia sobre o direito de preferência na venda de imóvel urbano, sito em Óbidos, na Urbanização Jardins do Convento – Serrado, Lote vinte e dois – Fracção B, pelo valor de cento e cinquenta mil euros. -----

--- *O executivo camarário deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência na referida transacção.* -----

--- **CAMINHO RURAL DAS CESAREDAS:** - Apresentada uma informação datada de dois de Fevereiro corrente, a seguir transcrita: - “Assunto: CAMINHO RURAL DAS CESAREDAS – Aprovação do projecto de execução e autorização para abertura de concurso público de acordo com a estimativa de custo apresentada ----- Apresenta-se, para apreciação, o projecto de execução relativo ao CAMINHO RURAL DAS CESAREDAS, bem como a respectiva estimativa de custos da obra. ----- Caso mereça aprovação, solicita-se autorização, após a devida cabimentação, para abertura de concurso público, de acordo com o nº2 do art.º 48º do Dec-Lei nº59/99, de 2 de Março, com o valor base de 180.584,01€ e a designação dos membros que deverão compor a “comissão de abertura do concurso” e a “comissão de análise das propostas” previstas no art.º 60º do mesmo diploma. -----

Óbidos, 2 de Fevereiro de 2007 -----

O Vereador em regime de Permanência -----
Eng.º Humberto Marques”. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade o projecto de execução do Caminho Rural das Cesaredas e autorizou a abertura do respectivo concurso público. Mais deliberou designar para comporem a Comissão de Abertura do Concurso os Srs. Engenheiros*

Câmara Municipal de Óbidos		37
Acta nº. 03	Reunião de 05.02.2007	

Carlos Pardal (Presidente), Luís Almeida (Secretário) e Catarina Canha, e, para a Comissão de Análise das Propostas designou o Eng.º Luís Almeida (Presidente), Arq.ª Mafalda Sousa e Eng.º Nuno Machado. -----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente acta que também vou assinar. ----